



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
FUNDO DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0009962/2016
Data 01/07/2016

Decreto: 0009962/2016

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003375/2015 de 01 julho de 2016 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões cem mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000026	021002.1030100562.045 31901100000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO DA SEMSA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3203000	200.000,00
0000028	021002.1030100562.045 33903000000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO DA SEMSA MATERIAL DE CONSUMO	3203000	160.000,00
0000030	021002.1030100562.045 33903900000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO DA SEMSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3203000	50.000,00
0000031	021002.1030100562.049 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3203000	260.000,00
0000032	021002.1030100562.050 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (EACS) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3203000	200.000,00
0000070	021003.1030200562.044 33903000000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS MATERIAL DE CONSUMO	3203000	346.000,00
0000035	021003.1030200562.044 33903900000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3203000	330.000,00
0000071	021003.1030200562.044 44905200000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3203000	500.000,00
0000054	021011.1030100281.077 44905100000	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	3203000	54.000,00
TOTAL:				2.100.000,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões cem mil reais)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 01 julho de 2016.



PAULO LEMOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÂNGELA AMORIM DE OLIVEIRA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE